



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.781

João Pessoa - Sexta-feira, 04 de Novembro de 2011

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 4.977 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSÉ GILMAR BATTISTUZZI**, matrícula nº 166.081-1, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, Símbolo CAD-4, da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 4.978 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, nas Leis nº 9.332 e 9.335, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 32.069, de 06 de abril de 2011,

R E S O L V E nomear **ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, Símbolo CAD-4, da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 4.979 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, nas Leis nº 9.332 e 9.335, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 32.069, de 06 de abril de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSÉ GILMAR BATTISTUZZI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Operacional do Empreender PB, Símbolo CSE-1, da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 4.980 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **RODRIGO FÉLIX DE SÁ**, nomeado para o cargo de Assessor Técnico Operacional do Empreender PB, através do AG 3.892, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de julho de 2011.

Ato Governamental nº 4.981 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, nas Leis nº 9.332 e 9.335, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 32.069, de 06 de abril de 2011,

R E S O L V E nomear **PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Operacional do Empreender PB, Símbolo CSE-1, da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 4.982 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA**, matrícula nº 128.664-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM MONS. JOSÉ PAULINO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.983 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ELZA MARIA SANTANA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM MONS. JOSÉ PAULINO, no Município de Arara, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.984 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA JOSÉ DUARTE DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MONS. JOSÉ PAULINO, no Município de Arara, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.985 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **CATIA SILENE DE ALMEIDA ARAÚJO**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM MONS. JOSÉ PAULINO, através do AG 3370, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de junho de 2011.

Ato Governamental nº 4.986 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA CLEDINALDA SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF MARIA SOARES, no Município de Conceição, Símbolo CDE-15 da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.987 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ROSA MARIA GOMES JUCA**, matrícula nº 169.993-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEF MARIA SOARES, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.988 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **BERNADETE LACERDA DE SANTANA**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEIEF PE. AZEVEDO, através do AG 2526, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de abril de 2011.

Ato Governamental nº 4.989 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **BERNADETE LACERDA DE SANTANA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF PE. AZEVEDO, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.990 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF DR. JOSÉ MEDEIROS VIEIRA, através do AG 2684, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2011.

Ato Governamental nº 4.991 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DR. JOSÉ MEDEIROS VIEIRA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.992 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CHARLENE CAETANO DA SILVA**, matrícula nº 170.094-4, do cargo em comissão de Secretário da EEEF DOMÊNICA ANDREA MAGLIANO, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.993 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ODINEA NASCIMENTO REIS**, matrícula nº 169.750-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM LUIZ GONZAGA BURITY, no Município de Ingá, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.994 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ELISABETE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM LUIZ GONZAGA BURITY, no Município de Ingá, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.995 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 4909, publicado no Diário Oficial do Estado, em 26 de outubro de 2011.

Ato Governamental nº 4.996 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 4910, publicado no Diário Oficial do Estado, em 26 de outubro de 2011.

Ato Governamental nº 4.997 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROMULO FERREIRA DE ARAUJO**, para ocupar o

cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Inteligência da Casa Militar do Governador, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 4.998 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EVERALDO HENRIQUE LOURENCO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Transportes da Casa Militar do Governador, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 4.999 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SERGIO DA SILVA LINHARES**, matrícula nº 519.314-1, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Transportes da Casa Militar do Governador, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 5.000 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANTONIO ELIAS DA COSTA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Casa Militar do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 5.001 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CARLOS TARCISIO DA SILVA**, matrícula nº 512.867-6, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Casa Militar do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 5.002 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCONE GOMES CHAVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 5.003 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 058.445-2, de responder pelo cargo de Gerente Operacional de Atendimento Jurídico, Símbolo CGF-2, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 5.004 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **LEYBENITZ DA COSTA VASCONCELOS**, matrícula nº 146.263-6, de responder pelo cargo de Subgerente de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 5.005 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MATEUS GOMES ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 5.006 João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ALYNE APARECIDA DUARTE DA SILVA**, matrícula nº 170.913-5, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Casa Civil do Governador.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 5.007

João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANTONIO BEZERRA DO VALE FILHO**, matrícula nº 169.171-6, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Consultoria Jurídica do Governo, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 5.008

João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUIZ VICTOR DE ANDRADE UCHOA**, matrícula nº 169.170-8, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Consultoria Jurídica do Governo, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 5.009

João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PAULIANNA DE ASSIS MAIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Consultoria Jurídica do Governo, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 5.010

João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCILIO SANTANA MOREIRA DE LACERDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 5.011

João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TAUA DOMICIANO MOURA DANTAS GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 5.012

João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **SIDKLEY DA COSTA OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Criminalística de Patos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.013

João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ADRIANO JOSÉ GUEDES MEDEIROS**, matrícula nº 157.365-9, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Criminalística de Patos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.014

João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.874, de 18 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **ELKE TICIANA DE ARAÚJO CARNEIRO**, Servidor Público, Matrícula nº 168.627-5 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório de Delegacia Especializada da Mulher de Cabedelo, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.015

João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JAPHNIS DE PAIVA COSTA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 155.731-9, do cargo em comissão de Chefe de Cartório da Delegacia Especializada da Mulher de Cabedelo, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.016

João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARCELLO VIKTOR CAVALCANTI MORAIS**, matrícula nº 171.119-9, do cargo em comissão de Secretário do Conselho de Desenvolvimento Estadual, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 5.017

João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **INDIRA LEITZKE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Conselho de Desenvolvimento Estadual, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 5.018

João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 4827, publicado no Diário Oficial do Estado, em 11 de outubro de 2011.

Ato Governamental nº 4887

João Pessoa, 25 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SAMARA CRISTINA DE MEDEIROS QUEIROZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JUÁ, no Município de Alagoa Nova, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE de 26.10.2011

Republicado por Incorreção



RICARDO VIFIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração****PORTARIA Nº 501**

João Pessoa, 03 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11012583-5,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, da servidora **ONEYDE BERNADETE ANDRADE RIBEIRO DE MORAES**, matrícula nº 133.922-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.



LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 120/2011/DEREH/GS**EXPEDIENTE DO DIA: 05/10/2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEE	10.031428-7	FRANCISCA LUIZA DE ARAUJO	131.895-1	Nº199/2011
SEE	10.024557-9	MARIA HORTENCIA NUNES	73.457-8	Nº281/2011
SEE	10.020763-4	MARIA DA GUIA DOS SANTOS SOARES	123.977-5	Nº159/2011
SEE	10.030598-9	MARIA DE FATIMA COSTA AMORIM	78.082-1	Nº202/2011
SEE	10.032189-5	MARIA DO CARMO GOIS FERREIRA	92.341-9	Nº205/2011
SEE	10.022815-1	MARIA DO CEU MEDEIROS DANTAS	123.171-5	Nº182/2011
SEE	10.027962-7	MARIA ERINALDA LEITE DA SILVA	143.069-6	Nº287/2011
SEE	10.024258-8	MARIA ESTELA COUTINHO BESERRA	92.312-5	Nº262/2011
SEE	10.021988-8	MARIA JOSE RIBEIRO DE LIMA	85.053-5	Nº316/2011
SEE	10.016250-9	MARIA VERONICA CAVALCANTI CORREA	85.175-2	Nº349/2011
SEE	10.038670-9	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	83.852-7	Nº40/2011
SEE	10.029711-1	NELI ALEXANDRE DA SILVA	132.779-8	Nº308/2011
SEE	10.031528-3	OSVALDO DA COSTA CARVALHO	63.451-4	Nº269/2011
SEE	10.022806-2	RISOMAR FRANCISCA DO NASCIMENTO MENEZES	83.686-9	Nº284/2011
SEE	10.050596-1	ROSA ANALIA DA SILVA	136.023-0	Nº348/2011
SEE	11.007595-1	ROSELIA MARIA DO EGITO SEIXAS	112.802-7	Nº491/2011
SEE	10.033634-5	ROZALVA MARIA DE SOUSA ALVES	133.834-0	Nº487/2011
SEE	10.051425-1	SELI MARIA BORGES RAMOS	91.980-2	Nº176/2011
SEE	10.020532-1	VERALUCIA DOS SANTOS SILVA	85.770-0	Nº156/2011
SEE	10.015562-6	VERONICA MARIA DA SILVA	121.541-8	Nº181/2011



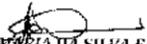
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 138/2011/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 05/10/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEE	10.035999-0	DIANA MARIA MARTINS L. DE CARVALHO	75.588-5	Nº090/2011
SEE	10.029520-7	FRANCISCA LOPES RODRIGUES LIMA	92.306-1	Nº109/2011
SEE	10.032496-7	GABRIEL CARVALHO CAMARA	66.159-7	Nº083/2011
SEE	10.029122-8	IRENALDO RIBEIRO DOS SANTOS	69.728-1	Nº082/2011
SEE	10.035724-5	JANILENE RODRIGUES DA S. GARCIA	143.865-4	Nº087/2011
SEE	10.035066-6	JOAO ARAUJO DE ALENCAR	69.156-9	Nº117/2011
SEE	10.008901-1	MARIA DO CARMO DE ARAUJO	129.459-8	Nº431/2011
SEE	10.036065-3	MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	58.405-3	Nº091/2011
SEE	10.031806-1	MARIA DO SOCORRO NICACIO DE SOUSA	84.300-8	Nº187/2011
SEE	10.028671-2	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MAIA	84.588-4	Nº096/2011
SEE	10.051361-1	MARIA MENDES GOUVEIA	76.406-0	Nº111/2011
SEE	10.023036-9	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO	92.381-8	Nº186/2011
SEE	10.034734-7	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE MOURA	92.600-1	Nº086/2011
SEE	10.032176-3	MARIE GORETT DANTAS DE ASSIS E M. BATISTA	77.314-0	Nº084/2011
SEE	10.015794-7	MARIA HELENA CARVALHO DE SOUZA	142.795-4	Nº113/2011
SEE	10.022474-1	MARIA JOSE PEREIRA	130.300-7	Nº114/2011
SEE	10.0285252	MARIA SUELY DANTAS GONCALVES	145.683-1	Nº089/2011
SEE	10.028563-5	MARIENE CAVALCANTE DA SILVA	89.115-1	Nº116/2011
SEE	10.032497-5	PEDRO PAULO DE SOUZA	66.452-9	Nº085/2011
SEE	10.030631-4	SONIA MARIA R. DE AZEVEDO	87.860-0	Nº108/2011


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 142/2011/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 05/10/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEE	10.051271-2	ANA MARIA DE ASSIS DANTAS	61.678-8	Nº178/2011
SEE	10.024134-4	ANA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE	128.549-1	Nº277/2011
SEE	10.030740-0	ANTONIA LOPES DA SILVA BATISTA	87.928-2	Nº226/2011
SEE	10.029648-3	CLEOMAR MARIA ALMEIDA DE LUCENA	92.729-5	Nº165/2011
SEE	10.020908-4	DAILVA PAULINO COSMO	77.490-1	Nº320/2011
SEE	10.027412-9	DALVINA FERREIRA DE CARVALHO	86.142-1	Nº338/2011
SEE	11.000495-7	DAVID JOSE DOS REIS FILHO	69.928-4	Nº158/2011
SEE	10.024124-7	DILMA BARBOSA MONTEIRO	87.896-1	Nº259/2011
SEE	10.050250-4	EDNALVA DE FARIAS LIMA CAVALCANTE	84.704-6	Nº335/2011
SEE	10.025594-9	ELIAS MOREIRA ALVES	72.176-0	Nº310/2011
SEE	10.013330-4	ELIZABETE TEIXEIRA DE FREITAS	85.651-7	Nº276/2011
SEE	11.003610-7	EMILIA LUIZA RABELO COSME	78.121-5	Nº180/2011
SEE	10.032152-6	FRANCISCA CAMILO DE LIMA	83.777-6	Nº258/2011
SEE	10.020759-6	FRANCISCA CRISPIM FREITAS	86.338-6	Nº311/2011
SEE	11.052201-0	JOSÉ FRANCISCO DE MENESES NETO	104.564-4	Nº521/2011
SEE	10.037299-6	LUZIMAR ALMEIDA DA SILVA	85.162-1	Nº160/2011
SEE	11.004019-8	MARLY DE ARAUJO QUEIROZ	115.324-2	Nº194/2011
SEE	10.031745-6	MARGARETE CABRAL DE FREITAS	78.147-9	Nº162/2011
SEE	10.029018-3	MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA	92.723-6	Nº084/2011
SEE	10.022003-7	MARIA DO ROSARIO RIBEIRO DE LIMA	72.201-4	Nº125/2011


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 652/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 27/10/2011

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
11.050.643-0	SES	161.052-0	ALINNE DA SILVA AGUIAR

RESENHA Nº 653/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 27/10/2011

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
11.019.318-1	SEDS	157.401-9	IVAN PEREIRA DA COSTA
11.020.838-2	SEDS	155.446-8	MARCOS VINNICIUS MARINHO MONTEIRO

RESENHA Nº 654/2011

EXPEDIENTE DO DIA 31/10/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Desabervação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO PERÍODO	DIAS
SEE	ANA RITA DE ARAUJO FERNANDES	140.994-8	11.024.848-1	EMPRESA PRIVADA	De 01.04.77 a 30.03.79	725
SEE	CARMEN SILVIA DE MEDEIROS NOBREGA	65.985-1	11.022.954-1	CONV. DE LICENÇA ESPECIAL	De 03.04.78 a 03.04.93	540
SEE	MARIA CAVALCANTE DE AGUIAR	141.322-8	11.025.366-3	CONV. DE LICENÇA ESPECIAL	De 30.04.86 a 04.09.97	360
SEE	MARIA FURTADO DE LACERDA	132.155-2	11.025.802-9	CONV. DE LICENÇA ESPECIAL	De 13.07.88 a 13.07.98	360

RESENHA Nº 655/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 28/10/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretária, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANCIATAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / Contribuição abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NOME DO EMPREGADOR	PERÍODO	DIAS
SEDS	11.022.242-1	11.011.2	MARIA DAS DORES FERREIRA CARVALHO	2400	0	2.11.2001
SEDS	11.012.041-1	128.401-1	MARIA NAZARENE DOS SANTOS SILVA	280	0	2.11.2001

PUBLIQUE-SE


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS

PORTARIA Nº 0043/2011/GS/IAASS.

João Pessoa, 26 de outubro de 2011

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Designar YARA DOS SANTOS DINIZ RODRIGUES, para exercer a função gratificada de Secretária da Superintendência, Símbolo FG-4, deste Instituto.


MARIA DA LUZ SILVA
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 051/2011 - GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei 8666/93 e § 2º da Lei 10.696/2003, reconhece e ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO dos Contratos de Fornecimento do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar (PAA) para o exercício de 2011, conforme relação abaixo:

PROCESSO	FORNECEDOR/AGRICULTOR	LOCALIZAÇÃO	VALOR (R\$)	VIGENCIA
2622/2011	ROSELITA MARIA DA SILVA MONTEIRO	PITIMBU	4.500,00	31/12/2011
2773/2011	IRACY MARIA DA SILVA	PITIMBU	4.500,00	31/12/2011
2442/2011	JERONIMO ODILON DA SILVA	PITIMBU	4.500,00	31/12/2011
2751/2011	JANILDO DA CUNHA SILVA	PITIMBU	4.500,00	31/12/2011
2748/2011	MANOEL NOBERTO SANTANA	PITIMBU	4.500,00	31/12/2011
2752/2011	LUIZ WESCLEY ABRANTE BRASILEIRO	PITIMBU	4.500,00	31/12/2011
2747/2011	GENIVAL PAULINO DA SILVA	PITIMBU	4.500,00	31/12/2011
2754/2011	TACIANA FIDELES DE SOUZA	PITIMBU	4.500,00	31/12/2011
2750/2011	JERONIMO ODILON DA SILVA JUNIOR	PITIMBU	4.500,00	31/12/2011

*Convênio Federal nº 101/2009-SESAN
PUBLIQUE-SE

João Pessoa, 03 de novembro de 2011.


MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

Portaria Nº. 126/2011-GP

João Pessoa, 27 de outubro de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para em comissão, Examinar, Avaliar e Leiloar os equipamentos existentes nesta Fundação em estado de conservação IMPRESTÁVEL, que se encontram ocupado no almoxarifado e demais unidades da Fundac:

PRESIDENTE: ALAN DOUGLAS PEREIRA BORGES - MATRÍCULA Nº.663.607-1

MEMBROS: AIRTON BORGES DE FARIAS-MATRÍCULA Nº.660.912-1 E LEODENO TRAJANO DA CUNHA - MATRÍCULA Nº.660-122-7.

Gabinete da Presidência da Fundac, em 27 de outubro de 2011.

PUBLIQUE


CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS
Presidente da FUNDAC

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 117/2011/GSE

João Pessoa, 20 de Outubro de 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 01/2011/SEDS, datada de 06.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07.01.2011,

RESOLVE, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Inquérito (CPI) desta Secretaria, composta pela Delegada de Polícia Civil, **Grace Anne Ferreira Leite, matrícula nº 156.493-5, como Presidente, Carlos Alberto do Nascimento Silva, matrícula nº 061.097-6, e Ricardo Mesquita Quirino, matrícula nº 076.485-0, como Membros, Acrísio Toscano de Brito, matrícula nº 135.590-2, como Secretário**, com a finalidade de apurar em toda sua extensão, a responsabilidade administrativa, que couber, ao servidor **Antonio Raiff, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 90.432-5**, lotado na Secretaria de Administração, em razão dos fatos noticiados no Memorando nº 307/2011/GEMOL/IPC/SEDS, no sentido de que em data de 07.08.2011, por volta das 22:40 horas, no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, o servidor, ora processado, teria sido flagrado pelo Gerente Executivo de Medicina e Odontologia Legal/GEMOL conduzindo a viatura de transporte fúnebre de prefixo 592, placa MPZ 9875, transportando pessoa estranha ao Departamento, acreditando o citado Gerente tratar-se de um agente funerário conhecido como "Airton", fatos que, em tese, constituem violação de dever funcional insculpido no artigo 106, incisos I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo), III (observar as normas legais e regulamentares) e IX (manter conduta compatível com a moralidade, inclusive administrativa), bem como, a prática de proibição constante do artigo 107, incisos IV (obter proveito pessoal ou favorecer outrem, em razão do cargo ou função pública), XI (retirar, empregar ou utilizar bem ou serviço do Estado em benefício próprio ou de terceiro) e XVII (comprometer a imagem do serviço público mediante conduta ou procedimento inadequado ou desidioso), passível de demissão a luz do artigo 120, inciso XIII (transgressão dos incisos IV, VI, VII, VIII, IX, XI e XVII do artigo 107), todos da Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), devendo a Comissão Processante, observar o que preconiza o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, assegurando ao acusado os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com os meios e recursos a ela inerente. Vale registrar, por último, que os fatos ocorrerem quando o servidor indicado ainda se encontrava lotado nesta Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Publicada no DOE de 20/10/2011

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA 118 /SEDS

Em 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 001/2011/SEDS,

RESOLVE designar o servidor administrativo EMERSON BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 098.391-8, para prestar serviços na Chefia de Gabinete desta Pasta.

PORTARIA Nº 121/2011 – GSE

João Pessoa, 01 de Novembro de 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 01/2011/SEDS, datada de 06.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07.01.2011,

RESOLVE, aplicar penalidade de 50 (cinquenta) dias de suspensão ao servidor JOSÉ SATURNINO DE SOUZA, Assessor Auxiliar, matrícula nº 73.544-2, com base no artigo 119, por violação do artigo 106, incisos I e X, todos da Lei Complementar nº 58/2003.



Raymundo José Araújo Silva
Secretário Executivo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 549/2011-DS

João Pessoa, 01 de novembro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Memorando nº 264/2011-DRH;

RESOLVE:

I-Designar o servidor **Vivaldo Moreira de Lacerda**, matrícula nº 3335-9, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Direitos e Deveres, Símbolo DAS-05, enquanto perdurar o afastamento de seu titular Francisco Ivan Soares Alves, matrícula nº 3753-2, que se encontra de licença para tratamento de saúde, desde o dia 29 de agosto de 2011.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas as devidas anotações.

PORTARIA Nº 550/2011-DS

João Pessoa, 01 de novembro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o art. 133, § Único, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I-Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 452/2011-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 07.09.2011, em atendimento a solicitação contida no Processo nº 00016.019958/2011-4, do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância deste Órgão.

II-A presente Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

III-Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e adoção dos procedimentos de praxe.

PORTARIA Nº 551/2011-DS

João Pessoa, 01 de novembro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I-Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados no Processo nº 00016.018795/2011-8, devendo Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de até 30 (trinta) dias.

II-Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância para conhecimento e a adoção dos procedimentos cabíveis que o caso requer.

III-Esta Portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 552/2011-DS

João Pessoa, 01 de novembro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I-Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados no Processo nº 00016.008697/2011-6, devendo Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de até 30 (trinta) dias.

II-Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância para conhecimento e a adoção dos procedimentos cabíveis que o caso requer.

III-Esta Portaria passa a vigorar na data da sua publicação.



Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 442

João Pessoa, 13 de 10 de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores **NORMANDO ARAUJO DE SÁ**, matrícula nº 58.952-7, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **JADER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia (s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo de n. 0007101-0/2011.

Publicada no D.O.E de 19/10/2011

Republicar por incorreção

Portaria nº 443

João Pessoa, 13 de 10 de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores **NORMANDO ARAUJO DE SÁ**, matrícula nº 58.952-7, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **JADER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia (s) de irregularidade(s) praticada(s) , cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo n. 0011637-0/2011.

Publicada no D.O.E de 19/10/2011

Republicar por incorreção

Portaria nº 449

João Pessoa, 25 de 10 de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0029650-4/2011,

R E S O L V E designar os Conselheiros **ANA CELIA LISBOA DA COSTA**, **APARECIDA DE FATIMA UCHOA RANGEL**, **FLAVIO ROMERO GUIMARÃES**, **JOSE FRANCISCO DE MELO NETO**, **MARIA DE FATIMA ROCHA QUIRINO** e **TEREZINHA ALVES FERNANDES**, para comporem o Comitê Local do PAR 2011/2014.

Publicado no DOE em 23.10.2011

Republicar por incorreção

Portaria nº 478

João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e

tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, **R E S O L V E** fazer publicar a decisão pelo Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n. **0024694-1/2010**, Instaurado em desfavor do (s) servidor (es) **ADEMAR DE SOUSA FALCÃO FILHO**, Professor, matrícula n. 89.718-3, com lotação fixada nesta Secretaria, em razão do mesmo ser portador de Sentença Criminal Transitada em Julgado, pelo arquivamento do Processo n. **2002010035100-2**, 5ª Vara Criminal, Comarca de João Pessoa, motivo do Processo Administrativo.

Portaria n° 479 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, **R E S O L V E** fazer publicar a decisão pelo Arquivamento dos Processos Administrativo Disciplinares n. **0003778-7/2009**, **0028189-1/2010**, Instaurados em desfavor do (s) servidor (es) **SANDRA DE FATIMA SANTOS FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula n. **128.807-5**, **SONIA MARIA MAXIMO DE OLIVEIRA**, matrícula n. **87.458-2**, **TELMA MARIA RIBEIRO MENDES**, matrícula n. **145.060-3**, **ANTONIO FIRMINO NORMANDO**, matrícula n. **157.706-9**, **JOSE ELEOMA DE QUEIROZ**, matrícula n° 91.833-4, **EVANIZE CUSTÓDIO RODRIGUES**, matrícula n. **141.868-8** e **DEBORAH VIRGINIA DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula n. **166.268-6**, em razão dos mesmos terem sido **considerados inocentes das denúncias**, que lhes foram imputadas.

Portaria n° 480 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, **R E S O L V E** fazer publicar a decisão pelo Arquivamento dos Processos Administrativo Disciplinares n. **0009986-5/2010**, **0011223-0/2010**, **0028783-1/2010** e **0001301-4/2011**, Instaurado em desfavor do (s) servidor (es) **JUSTINIANO DE SOUSA COSTA**, matrícula n. **75.566-4**, Gestor Escolar, em razão do mesmo ter sido **considerado inocente das denúncias**, que lhe foi imputadas.

Portaria n° 482 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, **R E S O L V E** fazer publicar a decisão pelo Arquivamento dos Processos Administrativo Disciplinares n. **003139-7/2009** e **0011203-7/2009**, Instaurados em desfavor do (s) servidor (es) **SANDRA DE FATIMA SANTOS FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula n. **128.807-5**, **JOSE VIEIRA DE FARIAS FILHO**, matrícula n° **92.236-6**, **FATIMA LUCIA CRUZ DE LACERDA**, matrícula n. **58.687-1**, **NAIR BATISTA AZEVEDO**, matrícula n. **161.132-1** e **MARIA APARECIDA DE AGUIAR BARBOSA**, matrícula n. **85.552-9**, em razão dos mesmos terem sido **considerados do inocentes das denúncias**, que lhe foi imputadas.


AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUCCHIA
Secretário

Portaria n° 449 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo n° 006090-6/2011-SEE,
R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DO SOCORRO ESTEVAM**, Professor, matrícula n° 129.841-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Anesio Leão, para a EEEF Nossa Senhora do Rosario, ambas em Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 13013

Portaria n° 450 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo n° 006065-8/2011-SEE,
R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE JEFFERSON AGUIAR DOS SANTOS**, Professor, matrícula n° 158.897-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Antonio Francisco Gomes, em Santa Cecília, para a EEEIFM Pres. João Pessoa, na cidade de Umbuzeiro.
UPG: 040 UTB: 13170

Portaria n° 451 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo n° 006046-7/2011-SEE,
R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **FLAVIANNE ALEXANDRE MONTEIRO**, Professor, matrícula n° 159.607-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM São Sebastião, em Campina Grande, para a EEEFM Mons. Jose Borges de Carvalho, na cidade de Alagoa Grande.
UPG: 004 UTB: 13119

Portaria n° 452 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo n° 006001-7/2011-SEE,
R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único,

inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA APARECIDA DE NORMANDO**, Professor, matrícula n° 142.680-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Jose Tavares, em Queimadas, para a EEEF Fazenda Velha, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 13178

Portaria n° 453 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo n° 005993-8/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTI**, Professor, matrícula n° 115.783-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Mons. Salles, em Campina Grande, para a EEEF Frei Alberto, na cidade de Fagundes.
UPG: 230 UTB: 13049

Portaria n° 454 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo n° 005986-1/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE LEOPOLDO MORAIS DA SILVA**, Professor, matrícula n° 159.632-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Dr. Alfredo Pessoa de Lima, em Solânea, para a EEEFM Jose Bronzeado Sobrinho, na cidade de Remígio.
UPG: 055 UTB: 13133

Portaria n° 455 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo n° 005929-7/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA AGUIAR BARBOSA**, Professor, matrícula n° 142.858-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIFM de Olho D'Água Doce, para a EEEIFM Pres. João Pessoa, ambas em Umbuzeiro.
UPG: 040 UTB: 13170

Portaria n° 456 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0017484-6/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES LIMEIRA**, Regente de Ensino, matrícula n° 63.965-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Prof. Anesio Leão, para a EEEFM Dom Luiz Gonzaga Fernandes, ambas em Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 13107

Portaria n° 457 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0022368-3/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **NEUZA FERREIRA RODRIGUES**, Professor, matrícula n° 165.746-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Mal. Almeida Barreto, em Juazeirinho, para a EEEFM Francisco Ernesto do Rego, na cidade de Queimadas.
UPG: 098 UTB: 13114

Portaria n° 458 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0022369-4/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **RUBIA GONCALVES ARAUJO**, Professor, matrícula n° 165.585-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Francisco Ernesto do Rego, em Queimadas, para a EEEFM Mal. Almeida Barreto, na cidade de Juazeirinho.
UPG: 063 UTB: 13121

Portaria n° 459 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo n° 006093-0/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **FLAVIO ROBERTO GUIMARAES DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula n° 158.736-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Sen. Argemiro Figueiredo, para a EEEFM Felix Araujo, ambas em Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 13130

Portaria n° 460 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo

em vista o que consta do Processo nº 006100-7/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE RANGEL GOMES**, Professor, matrícula nº 144.833-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Sen. Argemiro Figueiredo, para a EEEFM Felix Araujo, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13130

Portaria nº 461 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006109-7/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **PAULO EDUARDO ALEIXO NUNES**, Professor, matrícula nº 163.760-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Nenzinha Cunha Lima, em Campina Grande, para a EEEIEF Santa Filomena, na cidade de Monteiro.

UPG: 024 UTB: 15005

Portaria nº 462 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006113-2/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ALTELINA GUSMAO LAFRANDE DE MEDEIROS**, Professor, matrícula nº 141.125-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEM Esc. Virginius Gama e Melo, para a EEEFM Sen. Argemiro de Figueiredo, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13102

Portaria nº 463 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006150-3/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DO SOCORRO NOBREGA DE PONTES**, Professor, matrícula nº 131.122-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro de Atenção Integral a Criança Jose Joffily-CAIC, para a EEEFM Felix Araujo, ambos em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13130

Portaria nº 464 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006153-3/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ELLEN KEY ALMEIDA MEIRA**, Professor, matrícula nº 159.604-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Dr. Alfredo Pessoa de Lima, em Solânea, para a EEEF Solon de Lucena, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13004

Portaria nº 465 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006164-8/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **PAULO CEZAR DE FARIAS LIRA**, Professor, matrícula nº 67.194-1 com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Sen. Argemiro de Figueiredo, para a EEEFM Felix Araujo, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13130

Portaria nº 466 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006167-2/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOANA DARC BATISTA**, Professor, matrícula nº 141.207-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Solon de Lucena, para a EEEF Dom Helder Camara, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13006

Portaria nº 467 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006189-6/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JUCINEIDE VILAR DE MELO**, Professor, matrícula nº 159.805-8, com lotação fixada nesta Secretaria,

da EEEFM Francisco Ernesto do Rego, em Queimadas, para a EEEM Dr. Elpidio de Almeida, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13056

Portaria nº 468 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006510-3/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIELZA ALMEIDA CASTRO LUCENA**, Professor, matrícula nº 145.146-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Alcides Bezerra, em Cabaceiras, para a EEEF Dom Helder Camara, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13006

Portaria nº 469 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0090050-5/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ROSIVALDO AMADOR DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 163.605-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF de Gravata, para a ENE Min. Jose Americo de Almeida, ambas em São João do Rio do Peixe.

UPG: 005 UTB: 19098

Portaria nº 470 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008190-2/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ROBERIO MAGNO LOBO DE SOUZA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 111.341-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Sen. Jose Gaudencio, em Serra Branca, para a EEEIEF Plinio Lemos, na cidade de Prata.

UPG: 068 UTB: 15004

Portaria nº 471 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0024816-3/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EDJANE RODRIGUES DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 109.540-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Prof. Lílissa Paiva Leite, para a EEEFM Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11117

Portaria nº 472 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0024897-3/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA TELMA DE LIRA**, Professor, matrícula nº 86.334-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Americo Maia, em Belem do Brejo do Cruz, para a EEEF Milton Lucio, em São Bento.

UPG: 088 UTB: 18022

Portaria nº 473 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0026662-4/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA FATIMA DE LIMA**, Professor, matrícula nº 134.741-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Com. Vital Rolim, para a CEJA Mons. Vicente de Freitas, ambas em Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 19099

Portaria nº 474 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0027063-0/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARISTELA HENRIQUE ARAUJO**, Professor, matrícula nº 136.984-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Ernane Satiro, para a EEEFM Dr. Jose Duarte Filho, ambas em Uirauna.

UPG: 049 UTB: 19091

Portaria nº 475 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0028021-4/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único,

inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **KLEBER ANTONIO VIANA DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 163.611-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Osvaldo Trigueiro, para a EEEFM Nossa Senhora da Conceição, ambas em Belém do Brejo do Cruz.
 UPG: 010 UTB: 18036

Portaria nº 476 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0028179-0/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RUTH FEITOSA DOS SANTOS**, Assessor para Assuntos da Administração Geral, matrícula nº 127.352-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Maj. Veneziano Vital do Rego, em Campina Grande, para a EEEF João Roberto Borges de Souza, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11026

Portaria nº 477 João Pessoa, 27 de 10 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0029174-5/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DE LOURDES BARREIRO DE LACERDA**, Agente Administrativo, matrícula nº 91.281-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Adalgisa Teodulo da Fonseca, em Itaporanga, para a EEEF João Cavalcante Sula, na cidade de Boa Ventura.

UPG: 093 UTB: 17053


 MARCIA DE FIGUEIREDO LUENA LIRA
 Secretária Executiva

PBPprev - Paraíba
 Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1890**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 14549-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 480 de 01/12/04 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA ELIZABETE DE MELO**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 85.068-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, com redação dada pela EC nº. 20/98, c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1903**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 29482-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1304 de 28/12/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARLI SANTANA DA SILVA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 66.145-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1905**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 134-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1482 de 23/11/08 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA APARECIDA NOGUEIRA DA COSTA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 63.428-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o

disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.**
 João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1906**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 28711-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 314 de 21/04/07 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUSA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 143.186-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1907**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 28666-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 705 de 28/07/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RITA MARIA DA SILVA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 65.256-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1908**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 28281-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 554 de 03/06/07 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSA ALVES FREITAS**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 53.294-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1909**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 30119-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1334 de 13/12/07 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RITA GONZAGA DE MOURA RAFAEL**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 62.510-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1910**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 29521-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 148 de 04/02/09 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZENAIDE SARAIVA DE VASCONCELOS SILVA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 71.361-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o

o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.
João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1911**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 30991-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 886 de 29/08/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARGARIDA MARINHO TOSCANO DE BRITO**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 62.301-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1912**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 30398-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1002 de 30/09/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LÍSIAS XAVIER DA COSTA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 58.254-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1913**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 12832-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 294 de 31/03/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZULEIDE FERREIRA SOARES**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 47.520-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1914**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 37915-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 287 de 05/04/08 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LIDUINA MELO DE ALENCAR**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 74.123-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1916**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 31016-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1276 de 07/12/07 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LÚCIA PEREIRA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 66.582-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º,

incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.
João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1917**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 28573-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 289 de 05/04/08 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARTA CARDOSO NASCIMENTO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 63.442-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1918**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 34671-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 563 de 22/06/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 93.566-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1939**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 5878-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 170 de 05/03/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO PIRES**, Professor de Educação Básica 1 A VI, matrícula nº. 66.024-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1940**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 13136-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 152 de 04/02/2009, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA SEVERINA BARBOSA**, Professor de Educação Básica 1 B VII, matrícula nº. 130.945-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1941**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 23111-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 734 de 14/07/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA FÁTIMA ABREU ALVES**, Professor de Educação Básica 2 D V, matrícula nº. 64.575-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no

Art. 6º e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1942**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 16944-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 719 de 28/07/2006, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**, Professor de Educação Básica 1 A VI, matrícula nº. 134.084-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1943**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 36533-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 742 de 19/07/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE SOUZA**, Professor de Educação Básica 2 C VI, matrícula nº. 69.900-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 19 de agosto de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1944**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 32848-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1094 de 12/10/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA COELI PINA DA SILVA**, Professor de Educação Básica 1 B VI, matrícula nº. 68.892-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 19 de agosto de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1960**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 28031-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 916 de 17/08/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SILVA**, Professor de Educação Básica 1 B VI, matrícula nº. 63.333-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1961**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 32774-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 475 de 15/05/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES COSTA GRAÇAS**, Professor de Educação Básica 3 C VII, matrícula nº. 65.013-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o

disposto no **Art. 6º e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1962**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 32704-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 217 de 15/03/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DARNOBIA LOPES**, Professor de Educação Básica 2 C VII, matrícula nº. 66.221-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1965**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 25927-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 075 de 27/01/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO HOLANDA RODRIGUES FERNANDO**, Professor de Educação Básica 3 C VII, matrícula nº. 56.615-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2040**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 38564-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 119 de 01/02/09 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA LIBERALINO MARTINS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 65.288-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 22 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2041**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 0705-11,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 035 de 30/01/09 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ESTRELA FERNANDES**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 58.521-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 22 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2042**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 33959-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 522 de 07/06/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO GOMES MEDEIROS**, Professor de Edu-

cação Básica 1, matrícula nº. 114.501-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 22 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2043**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 36946-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 226 de 01/04/07 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 85.377-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 22 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2044**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 32683-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1302 de 28/12/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MAURISA LOPES DE ALMEIDA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 71.514-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 22 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2045**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 34228-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1119 de 25/10/07 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARILENE BRITO GOMES**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 131.532-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 22 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2046**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 28220-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 568 de 22/06/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA SALETE BENÍCIO ALVES**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 93.584-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 22 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2048**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 28742-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 580 de 06/06/07 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO LOPES ARAÚJO**, Professor de Educação

Básica 3, matrícula nº. 84.911-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 22 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2049**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 37821-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 659 de 22/06/07 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ TARGINO GONÇALVES**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 60.924-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 22 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2050**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 28378-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 615 de 02/07/06a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA NÓBREGA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 128.637-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 22 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2051**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 31453-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 566 de 03/06/07 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA IAPONIRA FERREIRA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 61.758-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 22 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2052**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 16782-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 110 de 31/01/09 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LINDALVA FREIRES DE LIMA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 142.386-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 22 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2069**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 11722-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 305 de 07/04/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO RAIA**, Professor de Educação Básica 2,

matrícula nº. 89.664-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 40, § 1º, III, alínea "a" c/c § 5º da CF, com redação dada pela EC nº. 20/98 c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2070**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 30907-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 080 de 2701/07 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZULEIDE MARINHO DE SOUZA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 56.992-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 40, § 1º, III, alínea "a" c/c § 5º da CF, com redação dada pela EC nº. 20/98 c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2071**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 19217-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 178 de 05/03/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA DA COSTA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 74.403-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2072**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 22362-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 076 de 27/01/07 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES ANDRADE**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 84.295-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2073**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 30294-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 607 de 17/08/05 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO GUEDES SANTOS**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 68.983-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2074**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 35266-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1012 de 16/09/08 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA AUXILIADORA ACIOLI DE ALMEIDA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 69.549-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o

disposto no Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.
João Pessoa, 23 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2446**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 35498-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 614 de 03/07/2006 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCINETE VERAS NEVES**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 51.259-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.

**Secretaria de Estado
da Cultura**

FUNESC - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº0244 /2011 - GP

João Pessoa. 27 de Outubro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar **LUIZ OLIVEIRA MATOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço. símbolo DAA - 204.

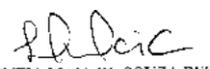
PORTARIA Nº0245 /2011 - GP

João Pessoa. 31 de Outubro de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do listado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar **WENDELL DO NASCIMENTO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAA - 204.


LUCINEIA MAJA DE SOUZA BEZERRA
PRESIDENTE

**Secretaria de Estado
da Saúde**

PORTARIA Nº 762

João Pessoa, 31 de outubro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES, instituída pela Portaria nº. 580 de 09.08.2011 publicada em D.O.E. de 11.08.2011, Processo nº. 160811603,

RESOLVE arquivar o presente processo, sendo pela regularização da situação funcional do servidor **Elcias de Freitas Cabral**, matrícula nº. 160.240-3.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

**Secretaria de Estado da
Mulher e da Diversidade Humana**

Portaria nº. 10 de 25 de Outubro de 2011

A Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

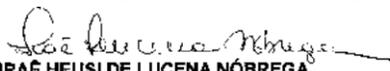
RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo-relacionadas, para, sob a presidência da 1ª constituinte a Comissão Organizadora da II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais da Paraíba.

PODER PÚBLICO:

1. Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana – SEMDH
Titular: Gilberta Soares
Suplente: Victor Pilato
2. Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana – SEMDH
Titular: Roberta Rocha Shultz

Suplente: Luciel Araújo de Oliveira
 3. Secretaria de Estado da Educação – SEETitular: Maria Gudmar dos SantosSuplente: Raimundo Janifran Oliveira
 4. Secretaria de Estado da Saúde – SES
 Titular: Jaine Ferreira de Araújo
 Suplente: Lillian de Almeida Melo Silveira
 5. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH
 Titular: Mayara de Fátima Martins de Souza
 Suplente: Gilvaneide Nunes da Silva
 6. Secretaria de Estado da Cultura – SECULT
 Titular: Maria Marques Maciel
 Suplente: Ana Bárbara Ramos da Silva
 7. Universidade Federal da Paraíba – UFPB/Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos – NCDH
 Titular: Michelle Barbosa Agnoleti
 Suplente: José Cleudon Gomes
SOCIEDADE CIVIL
 1. Associação das Travestis da Paraíba – ASTRAPA
 Titular: Malu Morenah
 Suplente: Fernanda Benvenutty
 2. Grupo de Mulheres Maria Quitéria – GMMQ
 Titular: Adneuse Targino de Araújo
 Suplente: Lidjane Cassimiro
 3. Ação pelo Respeito e Cidadania da Diversidade sexual – ARCIDES
 Titular: Ednaldo da Costa Braz
 Suplente: Gustavo José Sales de Araújo Farias
 4. Grupo de Ação pela Vida – GAPEV
 Titular: Hamilton Ramos da Silva
 Suplente: Wingride dos Santos Moreno
 5. Movimento do Espírito Lilás – MEL
 Titular: Luciano Bezerra Vieira
 Suplente: Alcemir de Oliveira Freire
 6. Associação dos Homossexuais de Campina Grande – AHCG
 Titular: Rodrigo Firmino de Lima
 Suplente: Renildo Alves de Paiva
 7. Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Paraíba/Comissão da Diversidade Sexual e Direito Homoafetivo
 Titular: José Batista de Melo Neto
 Suplente: Danielle Lacet de Magalhães
 Art. 2º - As/Os componentes desta Comissão serão isentas de remuneração.
 Art. 3º - Esta Portaria será válida de 26 de outubro a 20 de dezembro.


IRAJÁ HEUSI DE LUCENA NÓBREGA
 Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA nº 001/2011/GESIP/SEAP João Pessoa, 19 de outubro de 2011

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que rege a Lei Complementar nº 58/2003, tendo em vista decisão proferida no Processo Sindicatário nº 78/2011/GESIP/SEAP,

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância, acima referida, instaurada em desfavor do servidor DALMO DE OLIVEIRA LACERDA, mat. 163.579-1, face à improcedência das denúncias.

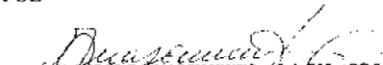
CUMPRASE

PORTARIA nº 003/2011/GESIP/SEAP João Pessoa, 19 de outubro de 2011

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que rege a Lei Complementar nº 58/2003, tendo em vista decisão proferida no Processo Sindicatário nº 287/2011/GESIP/SEAP,

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância, acima referida, instaurada em desfavor dos servidores Wigner Leite dos Anjos, mat. 163.919-6 e Emanuel Nunes de Oliveira, mat. 163.478-0, face à improcedência das denúncias.

CUMPRASE


JOSE CLAUDIO DO NASCIMENTO - Cel. PM - QDC
 Gerente da GESIP

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº. 021/2011 João Pessoa, 03 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº. 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Recebimento da Obra de recuperação da Barragem Saco, situada no município do Nova Olinda, objeto do Contrato 001/2011, composta pelos engenheiros:

- **JOSIVALDO BRASILEIRO FIGUEIREDO**, matrícula nº. 750.508, servidor da SERHMACT, que exercerá o cargo de presidente;

- **ALEXANDRE HENRIQUE DE LIRA MACHADO**, matrícula nº. 93600-6, servidor da SERHMACT;

- **PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO**, matrícula nº. 111.147-7, servidor da AESA;

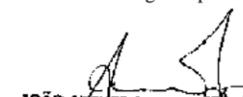
- **MÁRCIA ARAÚJO DE ALMEIDA**, matrícula nº. 111-023-3, servidora da AESA;

- **EUGÊNIO PACHELLY XAVIER PIMENTEL**, matrícula nº. 111.012-2, servidor da AESA;

- **SEBASTIÃO ARRUDA DE SOUSA**, matrícula nº. 111.146-6, servidor da AESA.

Art. 2º - A presente Comissão será responsável pelo recebimento da obra em epígrafe, bem como pela adoção dos procedimentos necessários para sua incorporação ao patrimônio do Estado, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Secretário Titular da SERHMACT

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 022

João Pessoa, 03 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras ERBENE ALVES RAMALHO FREIRE, matrícula nº 104.750-7, LEYLA BEATRIZ SILVA FERREIRA, matrícula nº 158.187-2 e FERNANDA SIMÕES CARTAXO FERREIRA, matrícula nº 171.480-5 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio SEPLAG/FDE nº 011/2007, firmado com o Instituto de Assistência a Saúde, Educação e Ecologia.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.


GUSTAVO MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

PROJETO COOPERAR

PORTARIA N º 008/2011

O Gestor do PROJETO COOPERAR do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.523 de 11 de setembro de 1997, combinado com o Decreto nº 19.328 de 26 de novembro de 1997.

RESOLVE:

1) Constituir Comissão para elaboração do Inventário Físico dos bens móveis e equipamentos do PROJETO COOPERAR, referente ao exercício 2011. Tal comissão será formada pelos servidores: José Marciano Mendes de Araújo, matrícula 099.710-2, Maria Bernadete Galvão Machado, matrícula 81.239-1 e Marta Valéria Carvalho dos Santos, matrícula 78.602-1 para, sob a presidência do primeiro, processar o inventário físico de todos os bens móveis, equipamentos e instalações da Unidade Técnica e Gerências Regionais.

2) Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cabedelo, 03 de novembro de 2011


ROBERTO DA COSTA VITAL
 Gestor do Projeto Cooperar

Secretaria de Estado do Governo

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Portaria 006 /2011

João Pessoa, 03 de novembro de 2011

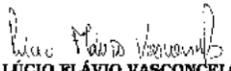
O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA CIVIL DO

GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere a legislação estadual, pelo disposto no art.1º§3º, e art.6º da Lei nº 8.243, de 01 de junho de 2007 e no art. 25, inciso XVIII do Decreto 12.994 de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

I - delegar ao servidor **EMMANUEL CONSERVA DE ARRUDA**, Matrícula nº 169.198-8, Gerente de Administração do Palácio da Redenção, a atribuição de autorizar a concessão de diárias quando o Secretário Executivo Chefe da Casa Civil do Governador ausentar-se do estado da Paraíba.

II - Esta Portaria terá vigência retroativa ao dia 31/10/2011.


LÚCIO FLÁVIO VASCONCELOS
 Secretário Executivo Chefe da Casa Civil do Governador

Secretaria de Estado da Infraestrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

RESENHA Nº 01/2011

O **SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º Inciso VIII do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 e, observando o que consta nos processos abaixo, RESOLVE:

Deferer os pedidos de Abono de Permanência Previdenciário dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, constantes do Quadro Demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME	Nº RPROCESSO
750.282-6	SÉRGIO PESSOA ARAÚJO	2335/10
750.2654	LÚCIA DE FÁTIMA O. MELQUIADES	2603/10
750.120-0	ORLANDO SILVA DE OLIVEIRA FILHO	0040/11
750.480-2	JOÃO DA CUNHA LIMA NETO	0196/11
750.435-7	VÂNIA PAIVA MARTINS	0541/11
750.498-5	MANOEL WOLFREDO PAIVA	1523/11
750.300-8	JOSCLEIDE DE CARVALHO LOPES	1607/11
750.503-5	JOSÉ GALDINO	1723/11
750.272-9	ROSÂNGELA QUEIROZ TEIXEIRA	2233/11
750.302-4	MARIA JOSÉ SIMPLÍCIO	2284/11


ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
 Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ-PB

PORTARIA nº 055/11-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 1º de novembro de 2011.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Designar os servidores, **MARISTELA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 0277-6, **MARTHA AUREOLINA DE ALENCAR MONTENEGRO MARINHO**, matrícula nº 0839-7 e **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI LUNA**, matrícula nº 0820-5, para compor a **Comissão de Inventário Patrimonial do Exercício de 2011**, e sob a presidência do primeiro, realizar levantamento físico e contábil dos bens patrimoniais (móveis e imóveis) do INMETRO localizados no IMEQ-PB, com saldo até 31.12.2011.

2. Fica designada como suplente da referida comissão a servidora **HELEN ARRUDA ROLIM**, matrícula nº 0908-3.

3. O relatório final da Comissão deverá ser apresentado a Superintendência até o dia 20-01-2012.

4. Após o envio do Inventário ao INMETRO, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à atualização dos Termos de Responsabilidade dos bens patrimoniais distribuídos e sob a guarda de cada setor do IMEQ-PB, inclusive da Agência Regional de Campina Grande/PB.

5. Os trabalhos deverão ser orientados e supervisionados pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Núcleo de Material.

6. Para a execução dos trabalhos deverão ser observadas rigorosamente todas as instruções constantes do Ofício Circular nº 001/DIRAF, de 25.08.2011.

7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

8. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

PORTARIA nº 056/11-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 1º de novembro de 2011.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Designar os servidores, **CHARLES ANTONIO LEITE MOURA**, matrícula nº 308-5, **JULIANA NOBRE BRANDÃO**, matrícula nº 0849-4 e **SOCORRO DE FÁTIMA FERREIRA CAVALCANTI** matrícula nº 0822-3, para compor a **Comissão de Levantamento Físico e Contábil do Almoarifado Exercício de 2011**, sob a presidência do primeiro, realizar levantamento físico e contábil do estoque existente no Almoarifado do IMEQ-PB, com saldo até 31.12.2011.

2. Fica designada como suplente da referida comissão a servidora **PALLOMA LÍGIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 0869-9.

3. O relatório final da Comissão deverá ser apresentado a Superintendência até o dia 20-01-2012.

4. Os trabalhos deverão ser orientados e supervisionados pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Núcleo de Material.

5. Para a execução dos trabalhos deverão ser observadas rigorosamente todas as instruções constantes do Ofício Circular nº 001/DIRAF, de 25.08.2011.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se


KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO
 Diretor Superintendente



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 476/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, RESOLVE tornar sem efeito a designação do Defensor Público **ADMILSON VILLARIM FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula 091.285-9, para atuar na **Penitenciária Regional Raimundo Asfora**, publicada através da Portaria Nº 135/2011/DPPB-GDPG, no Diário Oficial de 14/04/2011.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 478/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de outubro de 2011.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, com as alterações da LCF nº 132/2009, e art. 25, inciso XIII, da Lei Complementar nº. 39/2002, com as alterações da Lei Complementar nº. 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, dos cargos de provimento em comissão desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba:

Servidor	Cargo	Simbologia
Leybenitz da Costa Vasconcelos	Subgerente de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-2
Rizalva Amorim de Oliveira Sousa	Gerente Operacional de Atendimento Jurídico	CGF-2

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 479/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de outubro de 2011.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **ODINALDO ESPINOLA**, Símbolo DP-3, matrícula 059.647-7, Membro desta Defensoria, para responder pela **Comarca de Esperança, cumulativamente com suas designações anteriores**, até ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 482/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 24 de outubro de 2011.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA**, Símbolo DP-1, matrícula 076.272-5, para exercer suas funções institucionais **junto a Comarca de Caiçara**, até ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 483/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 25 de outubro de 2011.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de

2002, e tendo em vista o que consta do **Processo N° 3219/2011-DPPB**,
RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**,
 Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos
 interesses jurídicos do acusado **Manoel Avelino da Cruz da Silva Filho**, nos autos da Ação
 Penal, **Processos N° 038.2008.001.913-6**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca**
de Itabaiana, onde será submetido a **juízo popular**, no dia **03 de novembro 2011, às**
08:30horas.

Publique-se,
 Cumpra-se.

Portaria N° 484/2011-DPPB/GDPG **João Pessoa, 25 de outubro de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das
 atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar N° 39, de 15 de março de
 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo N° 3217/2011-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**,
 Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa
 dos interesses jurídicos do acusado **Pedro Marcolino da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo**
N° 023.2007.001.249-9, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Mamanguape**,
 onde será submetido a **juízo popular**, no dia 20 de outubro de 2011, às 08:30 horas.

Publique-se,
 Cumpra-se.

Portaria N° 487/2011-DPPB/GDPG **João Pessoa, 25 de outubro de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das
 atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar N° 39, de 15 de março de
 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo N° 3214/2011-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO ALBERTO COSTA**
BATISTA, Símbolo DP-3, matrícula 79.833-9, Membro desta Defensoria, para patrocinar a
 defesa dos interesses jurídicos do acusado **Luiz de Andrade**, nos autos da Ação Penal, **Processo**
N° 075.1991.000.088-6, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Bayeux**, onde
 será submetido a **juízo popular**, no dia 10 de novembro de 2011, às 09:00 horas.

Publique-se,
 Cumpra-se.

Portaria N° 488/2011-DPPB/GDPG **João Pessoa, 25 de outubro de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das
 atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar N° 39, de 15 de março de
 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo N° 3213/2011-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO ALBERTO COSTA**
BATISTA, Símbolo DP-3, matrícula 79.833-9, Membro desta Defensoria, para patrocinar a
 defesa dos interesses jurídicos do acusado **Jurandi Medeiros de Lima**, nos autos da Ação Penal,
Processo N° 033.1981.000.164-5, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de**
Santa Rita, onde será submetido a **juízo popular**, no dia 03 de novembro de 2011, às 13:00
 horas.

Publique-se,
 Cumpra-se.

Portaria N° 489/2011-DPPB/GDPG **João Pessoa, 25 de outubro de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das
 atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar N° 39, de 15 de março de
 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo N° 3211/2011-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO ALBERTO COSTA**
BATISTA, Símbolo DP-3, matrícula 79.833-9, Membro desta Defensoria, para patrocinar a
 defesa dos interesses jurídicos do acusado **Josemarcio Maciel do Nascimento**, nos autos da Ação
 Penal, **Processo N° 054.2005.000.385-1**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca**
de Pocinhos, onde será submetido a **juízo popular**, no dia 11 de novembro de 2011, às
 08:30 horas.

Publique-se,
 Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
 Defensor Público Geral do Estado

Portaria N° 490/2011-DPPB/GSDPG **João Pessoa, 26 de outubro de 2011**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso
 de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 26, da Lei Complementar N° 39, de 15 de
 março de 2002,

RESOLVE designar os Defensores Públicos, para participarem do
PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 28, 29, 30, 31 /10 e 01 e 02/11/2011.

1ª REGIÃO – METROPOLITANA (JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELO e SANTA RITA)

Dias / Defensores / Vára / Comarca / Fone / Fax / Horário Presencial

28/10 - Drª Maria Valeriano O. Marques - 1ª Vára Mista da Comarca de Cabedelo - 3250.3191 - 14:00 às 17:00h
 29/10 - Drª Tânia Vieira Bastos - 1ª Vára Mista da Comarca de Cabedelo - 3250.3191 - 13:00 às 17:00h
 30/10 - Drª Tânia Vieira Bastos - 1ª Vára Mista da Comarca de Cabedelo - 3250.3191 - 13:00 às 17:00h
 31/10 - Drª Maria Eledite Azevedo Isidro - 2ª Vára Mista da Comarca de Cabedelo - 3250.3191 - 13:00 às 17:00h
 01/11 - Drª Maria Ângela Amaral Di Lorenzo - 2ª Vára Mista da Comarca de Cabedelo - 3250.3191 - 13:00 às 17:00h
 02/11 - Drª Maria Eledite Azevedo Isidro - 2ª Vára Mista da Comarca de Cabedelo - 3250.3191 - 13:00 às 17:00h

**2ª REGIÃO – ALHANDRA, CAAPORÃ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ,
 LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ**

Dias / Defensores / Vára / Comarca / Fone / Fax / Horário Presencial

28/10 - Drª Teresa Cristina Torres Wanderley - 2ª Vára Mista de Sapé - 3283.5557 - 14:00 às 17:00h
 29/10 - Dr. Nerivaldo Alves da Silva - 2ª Vára Mista de Sapé - 3283.5557 - 08:00 às 12:00h
 30/10 - Nerivaldo Alves da Silva - 2ª Vára Mista de Sapé - 3283.5557 - 08:00 às 12:00h
 31/10 - Drª Teresa Cristina Torres Wanderley - 3ª Vára Mista de Sapé - 3283.5557 - 08:00 às 12:00h
 01/11 - Drª Sônia Maria Patrício Porpino - 3ª Vára Mista de Sapé - 3283.5557 - 08:00 às 12:00h
 02/11 - Dr. Derval Moreira de Araújo - 3ª Vára Mista de Sapé - 3283.5557 - 08:00 às 12:00h

3ª REGIÃO – CAMPINA GRANDE

Dias / Defensores / Vára / Comarca / Fone / Fax / Horário Presencial

28/10 - Dr. José de Paula Rêgo - 6ª Vára Cível - 3310.2400 - 14:00 às 17:00h
 29/10 - Dr. Wilson Silveira Lima - 6ª Vára Cível - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h
 30/10 - Dr. Wilson Silveira Lima - 6ª Vára Cível - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h
 31/10 - Dr. José de Paula Rêgo - 7ª Vára Cível - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h
 01/11 - Dr. José de Paula Rêgo - 7ª Vára Cível - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h
 02/11 - Dr. Wilson Silveira Lima - 7ª Vára Cível - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h

**4ª REGIÃO – ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ,
 ESPERANÇA, INGÁ, PICUÍ, POCINHOS, REMÍGIO e SOLEDADE**

Dias / Defensores / Vára / Comarca / Fone / Fax / Horário Presencial

28/10 - Dr. Dirceu Abmael de S. Lima - 2ª Vára Mista de Cuité - 3372.2298 - 14:00 às 17:00h
 29/10 - Dr. Dirceu Abmael de S. Lima - 2ª Vára Mista de Cuité - 3372.2298 - 08:00 às 12:00h
 30/10 - Dr. Dirceu Abmael de S. Lima - 2ª Vára Mista de Cuité - 3372.2298 - 08:00 às 12:00h
 31/10 - Drª Anaiza dos Santos Silveira - 1ª Vára Mista de Esperança - 3361.1280 - 08:00 às 12:00h
 01/11 - Dr. Odinaldo Espínola - 1ª Vára Mista de Esperança - 3361.1280 - 08:00 às 12:00h
 02/11 - Dr. Odinaldo Espínola - 1ª Vára Mista de Esperança - 3361.1280 - 08:00 às 12:00h

**5ª REGIÃO – AROERAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, MONTEIRO, PRATA, QUEIMADAS, SÃO JOÃO
 DO CARIRI, SERRA BRANCA, SUMÉ e UMBUZEIRO**

Dias / Defensores / Vára / Comarca / Fone / Fax / Horário Presencial

28/10 - Dr. Odívio Nóbrega de Queiroz - Comarca de Prata - 3390.1045 - 14:00 às 17:00h
 29/10 - Dr. Odívio Nóbrega de Queiroz - Comarca de Prata - 3390.1045 - 08:00 às 12:00h
 30/10 - Dr. Odívio Nóbrega de Queiroz - Comarca de Prata - 3390.1045 - 08:00 às 12:00h
 31/10 - Dr. Carlos Antônio Albino de Queiroz - 1ª Vára Mista de Queimadas - 3392.1156 - 08:00
 01/11 - Dr. José Fernandes de Albuquerque - 1ª Vára Mista de Queimadas - 3392.1156 - 08:00 às 12:00h
 02/11 - Dr. José Fernandes de Albuquerque - 1ª Vára Mista de Queimadas - 3392.1156 - 08:00 às 12:00h

**6ª REGIÃO – PATOS, ÁGUA BRANCA, CONCEIÇÃO, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA,
 PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTOS, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPERÓA e
 TEIXEIRA**

Dias / Defensores / Vára / Comarca / Fone / Fax / Horário Presencial

28/10 - Dr. Antônio Osman X. da Rocha - 1ª Juizado Especial Misto da Comarca de Patos - 3423.1765 - 14:00 às 17:00h
 29/10 - Dr. Antônio Osman X. da Rocha - 1ª Juizado Especial Misto da Comarca de Patos - 3423.1765 - 08:00 às 12:00h
 30/10 - Dr. Antônio Osman X. da Rocha - 1ª Juizado Especial Misto da Comarca de Patos - 3423.1765 - 08:00 às 12:00h

**7ª REGIÃO – SOUSA, BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA,
 PAULISTA, POMBAL, SÃO BENITO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS e UIRAÚNA**

Dias / Defensores / Vára / Comarca / Fone / Fax / Horário Presencial

28/10 - Dr. Luís Humberto da Silva - 1ª Vára Mista de Cajazeiras - 3531.6815 - 14:00 às 17:00h
 29/10 - Dr. Luís Humberto da Silva - 1ª Vára Mista de Cajazeiras - 3531.6815 - 08:00 às 12:00h
 30/10 - Dr. Otávio Neto Rocha Sarmento - 1ª Vára Mista de Cajazeiras - 3531.6815 - 08:00 às 12:00h
 31/10 - Dr. Messias Delfino Leite - Comarca de Bonito de Santa Fé - 3490.1401 - 08:00 às 12:00h
 01/11 - Dr. Vicente Alencar Ribeiro - Comarca de Bonito de Santa Fé - 3490.1401 - 8:00 às 12:00h
 02/11 - Dr. Vicente Alencar Ribeiro - Comarca de Bonito de Santa Fé - 3490.1401 - 08:00 às 12:00h

**8ª REGIÃO – ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA,
 CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRIPITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA**

Dias / Defensores / Vára / Comarca / Fone / Fax / Horário Presencial

28/10 - Dr. Odonildo de Souza Manguera - 2ª Vára Mista de Guarabira - 3271.3342 - 14:00 às 17:00h
 29/10 - Dr. Odonildo de Souza Manguera - 2ª Vára Mista de Guarabira - 3271.3342 - 08:00 às 12:00h
 30/10 - Dr. Odonildo de Souza Manguera - 2ª Vára Mista de Guarabira - 3271.3342 - 08:00 às 12:00h
 31/10 - Dr. José Ailton Gomes de Souza - 3ª Vára Mista de Guarabira - 3271.3342 - 08:00 às 12:00h
 01/11 - Dr. Marcos Antônio Maciel de Melo - 3ª Vára Mista de Guarabira - 3271.3342 - 08:00 às 12:00h
 02/11 - Dr. Marcos Antônio Maciel de Melo - 3ª Vára Mista de Guarabira - 3271.3342 - 08:00 às 12:00h

Publique-se,
 Cumpra-se.


Charles G. Pereira
 Subdefensor Público Geral do Estado

RESENHA N° 103/2011-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe
 são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar N° 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei
 Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte
 pedido de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3111/2011	080.892-0	Marcos Augusto Romero	30	De 03.10.11 a 02.11.11

João Pessoa, 27 de outubro de 2011.